PORTARIA Nº 835/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Sílvia Aparecida Kopik, matrícula funcional nº 1293-0, professora, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura